Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Sr. Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer do Instituto de Acção Social, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.ª Deputada Song Pek Kei, de 23 de Dezembro de 2020, enviada a coberto do ofício n.° 042/E32/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa de 8 de Janeiro de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 11 de Janeiro de 2021:

Ao longo dos tempos, o Governo da RAEM tem garantido as necessidades básicas da vida dos idosos, através de um modelo de suporte que compreende várias vertentes e é de protecção múltipla, e sob as linhas de acção governativa de que a pensão para idosos mais o subsídio para idosos o seu valor não pode ser inferior ao risco social. A pensão para idosos do regime da segurança social é um dos elementos importantes do sistema de protecção social de Macau, que visa fornecer aos residentes uma protecção básica de vida na velhice. Desde a transferência de soberania, o montante da pensão para idosos foi alterado por 9 vezes depois de ter tomado em consideração os factores, incluindo o actual ambiente económico e reivindicações sociais, passando de 1.150 patacas por mês em 2000 para actualmente 3.740 patacas, correspondentes ao aumento de 225%. Até Dezembro de 2020, devido à influência da epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, o índice de preços no consumidor geral de Macau caiu em termos anuais, pelo que, nesta fase, não será considerada a actualização do montante de prestações tais como a pensão para idosos.

Ademais, os idosos continuam a beneficiar da pensão para idosos e da comparticipação pecuniária em 2021, podendo receber um total máximo de 67.620 patacas (valor mensal máximo de 5.635 patacas) além de poupança individual e apoio familiar, complementando com outras medidas tais como vales de saúde, assistência médica gratuita, isenção de tarifas, serviços prioritários, etc., permitindo aos idosos auferir uma segurança adequada em diferentes vertentes da sua vida. O Governo da RAEM também estabeleceu um mecanismo regular para proteger a vida dos idosos

com dificuldades. Caso os idosos ainda tenham carência económica para satisfazer as necessidades básicas da vida, podem considerar a solicitação de apoio financeiro ao Instituto de Acção Social e outros serviços de apoio eventualmente necessários. Em 2021, para além do subsídio de 13 meses, será ainda atribuído, aos beneficiários do subsídio regular que reúnam os respectivos requisitos, um subsídio adicional, com vista a apoiar os indivíduos e famílias em situação de carência económica a superarem os momentos difíceis.

Por outro lado, com vista a continuar a aperfeiçoar o regime da segurança social e permitir aos residentes uma vida na velhice com melhores condições, o FSS encomendou às instituições académicas de Macau um estudo específico relativo ao "mecanismo regular de ajustamento de prestações do regime da segurança social" e uma proposta de recomendações que levem em conta todos os factores sociais. Esta foi apresentada à Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS) e foram ouvidas as suas opiniões preliminares, sendo apresentada, em tempo oportuno, a todos os membros da CPCS para auscultar plenamente as opiniões dos representantes das partes laboral e patronal.

O Governo da RAEM está aberto igualmente em relação ao estabelecimento de um mecanismo regular de ajustamento de contribuições. No entanto, o Governo da RAEM adoptou, nos últimos anos, uma série de medidas políticas para criar várias fontes de receitas para apoiar o funcionamento do FSS, incluindo, entre estas, a contribuição do jogo, 1% das receitas correntes do orçamento geral do Governo da RAEM de cada ano, as contribuições do regime da segurança social, a taxa de contratação de trabalhadores não residentes, o rendimento de investimentos e a dotação de saldos financeiros correspondente a 3% do saldo da execução do orçamento central da RAEM que foi implementada em 2019, de modo a consolidar ainda mais as receitas financeiras do FSS e assegurar o funcionamento sustentável do regime da segurança social. No momento, a situação financeira geral do FSS é estável e sólida, podendo satisfazer as suas operações de médio a longo prazo.

Para terminar, agradecemos à Sr.ª Deputada Song Pek Kei pela sua atenção e sugestões dadas sobre os assuntos em causa.

Aos 25 de Janeiro de 2021.

O Presidente do Conselho de Administração do FSS

Iong Kong Io